



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

| Item | Críticos de avaliação para a Prova Didática | Máximo |
|------|---|-------------|
| 01 | Plano de aula | 0,5 |
| 02 | Organização do conteúdo (coerência). | 1,0 |
| 03 | Domínio do conteúdo trabalhado. | 2,5 |
| 04 | Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos. | 2,5 |
| 05 | Domínio dos procedimentos didáticos. | 1,0 |
| 06 | Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade. | 1,0 |
| 07 | Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações. | 1,0 |
| 08 | Referências bibliográficas. | 0,5 |
| | TOTAL | 10,0 |

Obs.: os membros da banca devem expressar os motivos da atribuição de cada item avaliado.